



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEVADA A EFEITO EM 16 DE JANEIRO DE 2020

Aos 16 (décimo sexto) dia do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), atendendo ao convite formulado através de edital tornado público em 15_ de janeiro do corrente ano, a partir das 09h00min horas, com encerramento às 10h00min, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, participaram dos debates e discussões inerentes à Alteração PPA, LDO e LOA do exercício de 2020 No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais, Everton Pereira de Oliveira, José Lucas de Andrade, Fernando Álvaro Gonçalves e Jose Antonio de Mello, os quais subscrevem a presente. Iniciados os trabalhos, foi pelo Senhor **FERNANDO ALVARO GONÇALVES** declarada aberta a audiência pública, expondo aos presentes que se trata de Alteração nas Peças de Planejamento do exercício de 2020, abrindo créditos adicionais:

I-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 367.386,12** (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), recurso provenientes do **Cessão Onerosa 2019**;

II-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 270.476,19** (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DA CIDADE**;

III-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 180.526,04** (cento e oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), recurso provenientes do **Cessão Onerosa 2019**;

IV-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 1.432.500,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**;

V-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 167.500,00** (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), recurso provenientes do **Cessão Onerosa 2019**;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

VI-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Op. 1066647-70, Prop. 40135/2019**;

VII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), recurso provenientes do **Cessão Onerosa 2019**;

VIII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), recurso provenientes do **Convênio Federal Prop. 13531_17**;

IX-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) recurso **Multas de Trânsito**;

X-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Emenda proposta 11635.714000/1190-06;

XI-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, Emenda proposta 11635.714000/1190-08;

XII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**; Emenda proposta 11635.714000/1190-09;

XIII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 68.743,57** (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), motivado por repasses voluntário de **CONVÊNIOS FEDERAIS**;

XIV-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 332.000,00** (trezentos e trinta e dois mil reais), recurso provenientes do **Cessão Onerosa 2019**;

XV-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 200.000,00** (trezentos e trinta e dois mil reais), recurso provenientes de Emenda Parlamentar Secretaria de Estado de Saúde, convênio 0918/2019, Processo nº-2019/10222;

XVI-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), motivado pelo repasse voluntário do Convênio Criança Feliz;

XVII-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 95.627,21** (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), motivado pelo repasse voluntário do Convênio Criança Feliz;

XVIII-) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), motivado pelo recurso Bloco Prot. Soc. Esp. Med. Compl.;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140
CNPJ 45.370.087/0001-27

XIX-) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R\$ 36.833,68** (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), motivado pelo recurso Bloco Prot. Soc. Esp. Med. Compl.;

XX-) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 401.835,32** (quatrocentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos),

Cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Exaurido o prazo previsto, o Senhor Fernando Alvaro Gonçalves, contador responsável pelo procedimento tomou a palavra e, recolheu as assinaturas dos presentes na lista de presença, deu por encerrada a presente audiência pública, determinando o recolhimento de todo o material disponibilizado pela área de planejamento e contabilidade do município, colocando, ainda, a palavra livre para que quem daqueles que faziam presentes se pronunciasse. Como ninguém se prontificou a manifestar-se, deu por encerrada a presente Audiência Pública, determinando a mim, Jose Antonio de Mello, que lavrasse a presente Ata e que, depois de lida e achada conforme, vai por toda assinada e por mim subscrita;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Audiência Pública – Alteração - PPA - LDO e LOA / 2020

Lista de Presença – 16/01/2020

Jose Antonio de Melo

Alessandra Spadoni Mateus

Guiana B. Brindley

Michelle Duarte Rampa

Fernando Henrique Jones

Jose Lucas de Amaral

[Signature]